

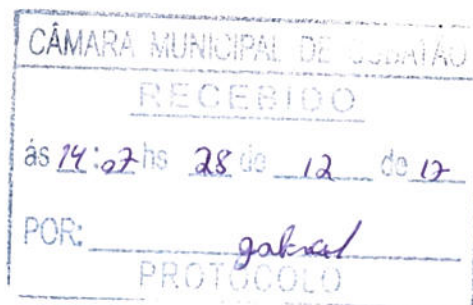


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1789/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 2659/2017

Cubatão, 28 de dezembro de 2017.

Ref.: Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício nº 138/2017- prp
Processo nº 298/2017
Indicação nº 103/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

08/11/17

Ofício nº 620/2017/CMT/Superint./Ipa

Cubatão, 23 Agosto de 2017.

Ref.: Ofício nº 092/2017/GP/SEGOV
Processo: 2659/2017
Indicação nº: 103/2017 – Vereador Marcio Silva Nascimento

Prezado Senhor:

Reportando ao Ofício supra referendado, conforme requerimento em vista, solicitando **instalação de uma lombada na Rua Machado de Assis, próximo ao nº 480, Bairro Jardim Costa e Silva**, nesta urbe, informamos que através do Ofício nº 621/2017/CMT/SUPERINT./Ipa, solicitamos à Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços da P.M.C., estudos e possível providência, visando atendimento ao requerido.

nossos protestos de elevada estima e apreço.

Na oportunidade, renovamos


JEFFERSON DIAS GOMES-NEVES CANSOU
SUPERINTENDENTE

Ilmo Sr.
CESAR DA SILVA NASCIMENTO
DD. Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Cubatão

Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

ADM: Av. Nove de Abril, 1811 – Centro – Cubatão – SP – CEP 11.510-000 – Tel.: (13) 3362-5600
PÁTIO: R. Dr. Roberto Almeida Vinhas, 20 – Sítio Cafezal – Cubatão – SP – CEP 11.505-020 – Tels.: 0800 7711 194 - (13) 3362-5607